

Por Alexandre Sammogini

No próximo dia 10 de junho, a Ancep realizará o evento online “Relatório de Riscos exigido pela Instrução Normativa Previc n. 34/2020: como a EFPC poderá atender plenamente às novas exigências”. O objetivo da Live é orientar as EFPC em atender plenamente as formalidades contidas na nova legislação.

O evento ocorrerá das 14h00 às 18h00, com abertura realizada por Roque Muniz de Andrade, Presidente da Ancep e membro da Comissão de Contabilidade Abrapp.

A palestrante é Alessandra Teixeira da Silva, Sócia-Diretora de Clientes da Consultorys; Professora do EaD de Controles Internos e Risco Operacional e Instrutora de Cursos da Ancep.

Os temas apresentados serão: conceitos e princípios gerais da IN 34, avaliação dos riscos da referida norma, procedimentos a serem implementados pela EFPC para avaliação dos riscos e relatório de avaliação.

A IN nº 34 dispõe os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas EFPC, com a finalidade de prevenção à lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Além disso, a avaliação da efetividade da política exigida deve ser documentada em relatório de riscos específicos, sendo elaborado anualmente, com data base de 31 de dezembro e apresentado até 30 de junho do ano seguinte.

[Clique aqui](#) para inscrições.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 31.05.2022.